

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORANTE

Servis Segurança Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC com o NIRE nº 23.200.018.956 e no CNPJ sob nº 07.945.678/0001-96, sediada em Fortaleza/CE, à Rua Carlos Vasconcelos nº 1.777, Bairro Aldeota, CEP nº 60.115-171 – Matriz e respectivas Filiais CNPJs nº 07.945.678/0003-58 – Manaus/AM, nº 07.945.678/0004-39 – Belém/PA, nº 07.945.678/0005-10 – São Luís/MA, nº 07.945.678/0006-09 – Recife/PE, nº 07.945.678/0009-43 – Salvador/BA, nº 07.945.678/0010-87 – São Paulo/SP e nº 07.945.678/0011-68 – Contagem/MG (“Outorgante”), por seus Administradores, Senhores **Anderson Nunes da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 29.207.076-7 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 269.768.458-10, domiciliado em São Paulo/SP, à Av. Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205/1.215, Bairro do Jaguaré, CEP nº 05.345-000 (“Administrador da Top Service”) e **Giuliano Sales Loureiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8812002004800 – SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 398.861.743-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, à Rua Deputado Moreira da Rocha nº 1.443, Apto 1901, Bairro Meireles, CEP nº 60.160-060 (“Sócio Administrador”).

OUTORADO(A)(S)

Adriano Alves Klein, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.933.406-9 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 877.422.769-68; **Adriano Macedo Da Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3164212 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 779.544.321-49; **Adriano Marsili**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.354.099 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 119.653.078-50; **Alexandre Gushiken**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 29.553.726-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 271.630.608-74; **Alexandro Marques Falcão**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 385.001.320 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 682.875.695-91; **Anderson Domingues Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 120.527-7 - SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 585.020.331-15; **Artur Eloy Chagas de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 3.204.385 - SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 800.090.931-68; **Brian Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4R3059085 - SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 016.770.799-08; **Caram Jorge Karam Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 0959119-2 - SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 406.276.912-34; **Carlos André Teixeira Pitanga**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 02.284.684-00 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 366.393.465-91; **César Luís Nunes Moraes**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.061.045.715 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 898.618.760-49; **Cláudio Pedrosa Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 148.519 - DCREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 011.836.477-43; **Cláudio Petruz**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.773.302-X - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.964.368-04; **Cleverson Dutra Zontini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6.739.927-7 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.466.729-59; **Daniel Queiroz Neves Pelegrinelli**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 28.304.800-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 301.716.008-43; **Diego de Matos Ferrandis**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 35.990.585-7 - SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 217.106.968-69; **Diogo Pietro Pimenta Viana**, brasileiro, casado, biólogo, portador do RG nº 03.420.411 - CRQ/RJ, inscrito no CPF sob nº 100.487.247-00; **Donizete Custódio dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 7.380.874-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 677.892.188-91; **Edilaine Siena**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 18.697.410-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 096.538.018-13; **Eduardo Jardim de Azevedo**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 11.203.444-2 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 076.835.117-06; **Elieser Leite Sobral**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG nº 3.926.730-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 000.316.416-01; **Eugenio da Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº 98010282530 - SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 659.849.863-53; **Guilherme Nascimento Robortella**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 28.601.644-8 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.193.388-05; **Gustavo Vianna Otto**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 604.559-6 - MM/RJ, inscrito no CPF sob nº 082.200.817-32; **Hellen Yara Borges**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 44.044.931-5 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 307.709.538-67; **Jazeel de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.638.067-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.482.139-96; **Jefferson Nurbegovic**, brasileiro, casado, gestor de segurança, RG nº 23.416.090-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.066.388-92; **João Aparecido Borges**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.509.687-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 077.316.968-71; **José Hermínio Passos Sales**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 01.570.950-70 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 250.674.865-20; **Juliano Costa da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 608.415.677-4 - SESP/RS, inscrito no CPF sob nº 827.771.360-68; **Magno Ventura Cardoso**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 010.222.888-9 - Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 072.309.007-60; **Marco Antônio da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 05.403.862-5 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 541.182.047-20; **Marcos Nascimento Pedreira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 09.721.751-48 - SSP/BA, inscrito no

CPF sob nº 355.606.218-62; **Michel Pipolo de Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 001.351.010 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 378.500.164-91; **Paulo César Braga Icó da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 001.648.56.-55 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 212.567.215-49; **Paulo Fernando Chaves Jucá Rolim**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.236.992-19 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 508.510.475-72; **Paulo Roberto Fiúza Inácio**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.647.581 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 317.928.985-68; **Paulo Sérgio Pereira da Rocha Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 33.509.771-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 214.830.878-59; **Ricardo de Vasconcelos Freire**, brasileiro, casado, engenheiro mecatrônico, portador do RG nº 33.310.390-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.879.258-70; **Vagner de Almeida Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 26.566.109-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 254.135.558-08; **Viviane Gonçalves de Freitas**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 33.012.374-9 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 285.750.468-37; e, **Wilian Salgado da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.199.008-7 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 099.287.367-31.

O(A)(s) Outorgado(a)(s) são domiciliado(a)(s) em São Paulo/SP, à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205/1.215, Bairro do Jaguarié, CEP nº 05.345-000.

PODERES E FORMAS DE REPRESENTAÇÃO

TIPO 1 – Representar a Outorgante perante **Órgãos e Autoridades Públicas em Geral**, de quaisquer dos três Poderes Constituídos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, Ministérios de Estados e suas Secretarias, Secretarias Municipais, Procuradorias, Autarquias, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista, Repartições Públicas em Geral, Delegacias em Geral, Fundações, Conselhos Federais e Regionais, Sindicatos, Federações e Confederações, Juntas Comerciais, Associações de qualquer natureza, Entidades Públicas em Geral, especialmente, mas não exclusivamente, junto à Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil, Deex, Banco Central do Brasil, Prefeituras e Departamentos de Trânsito no âmbito Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto requerer, entregar, receber, assinar e validar: procurações para fins judiciais; nomeações de prepostos para audiências judiciais e administrativas, bem como fiscalizações; requerimentos para obtenção e retirada de certidões e certificados; requerimentos para parcelamentos de débitos; autuações de qualquer natureza; levantamentos (saques) de valores constantes de alvarás judiciais; autenticações de livros mercantis, inclusive seus termos de abertura e/ou encerramento; processos e procedimentos em geral; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. É expressamente vedada ao(a)(s) Outorgado(a)(s) a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

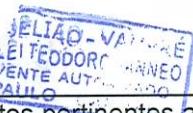
Representar a Outorgante, ainda: nas negociações necessárias aos atos desta; em atos de esclarecimentos; retiradas de documentos; recebimentos de intimações e notificações.

TIPO 2 – Firmar contratos de prestação de serviços, ou seus aditivos (**observadas às diretrizes específicas para assinaturas estabelecidas no contrato social**), com: (i) Órgãos Públicos e Repartições Públicas em Geral, de quaisquer dos três Poderes Constituídos nas esferas Federal, Estadual e Municipal; (ii) Ministérios de Estados e suas Secretarias; (iii) Secretarias Municipais; (iv) Procuradorias; (v) Autarquias; (vi) Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista.

TIPO 3 – Representar a Outorgante perante **Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado em Geral**, podendo, para tanto, assinar: (i) contratos; (ii) acordos; (iii) cartas de intenções; (iv) confissões de dívidas; (v) pedidos de parcelamentos; (vi) acordos; (vii) transações; (viii) recibos e quitações; (ix) outros instrumentos que representem a assunção de direitos e obrigações, contratando com Clientes e Fornecedores da Outorgante; (x) adquirir e/ou alugar bens de qualquer natureza, móveis e imóveis, desde que diretamente relacionados e necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais da Outorgante; (xi) a contratação ou demissão de empregados, incluindo aqueles que ocuparão posições de média e alta gerência, assinando para tal, contrato de trabalho (seja contrato de experiência por tempo determinado ou por tempo indeterminado), firmando registro de admissão ou de demissão em carteira de trabalho e previdência social, bem como demais documentos obrigatórios aos atos de admissão ou de demissão de empregados; (xii) contratos ou distratos com instituições autorizadas para contratação de estagiários; e, (xiii) contratação de prestadores de serviços de consultoria, auditoria e outros serviços relacionados com as atividades da Outorgante.

Representar, ainda, a Outorgante, nas negociações com interessados e que sejam necessárias aos atos previstos neste tipo.

TIPO 4 – Representar a Outorgante em Licitações públicas ou privadas, podendo, inclusive, nomear prepostos (com poderes para retirar editais, comparecer a todas as sessões do referido certame, intervir em todas as suas fases, emitir declarações, receber intimações, interpor recursos e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos



os atos pertinentes ao certame até o seu final). Contratar, promover e demitir empregados sem funções gerenciais e demais atos relacionados ao contrato de trabalho.

Os atos decorrentes dos poderes constantes dos “**TIPOS – 1 e 4**” poderão ser praticados isoladamente pelo(a)(s) Outorgado(a)(s), conforme extensão de poderes nesta estabelecidos. Os atos decorrentes dos poderes constantes dos “**TIPOS – 2 e 3**”, conforme descritos acima, serão praticados pelo(a)(s) Outorgado(a)(s), conforme extensão de poderes nesta estabelecidos, atuando sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgado(a)(s) ou 1 (um) Outorgado(a) em conjunto com 1 (um) Administrador.

Fica ainda estabelecido expressamente pela Outorgante e aceito pelo(a)(s)- Outorgado(a)(s), que estes deverão atuar sempre de acordo com a Lei, diretrizes e orientações fornecidas de tempos em tempos pela Outorgante.

SUBSTABELECIMENTOS

Os(As) Outorgado(a)s, isoladamente, poderão substabelecer, com reservas de iguais, os poderes definidos como “TIPOS – 1 e 4”, conforme descritos acima, especificando os atos a serem praticados pelo(a)s substabelecido(a)s e prazo de mandato. Vedado, terminantemente, no todo ou em parte, o substabelecimento dos poderes definidos como “TIPOS – 2 e 3”, conforme descritos acima, outorgados neste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA

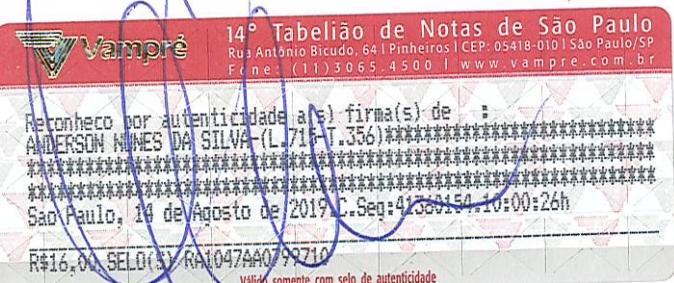
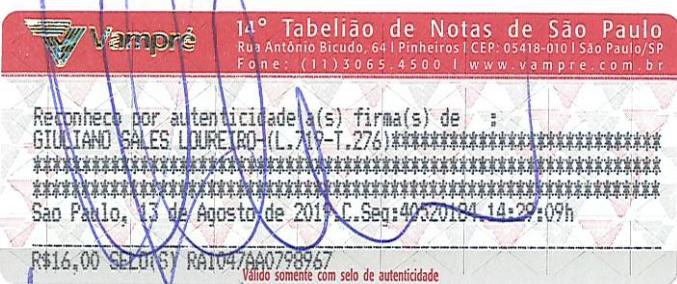
De 11 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020, exceto para Procurações com a cláusula “*ad judicia*”, para as quais o prazo é indeterminado.

Fortaleza – CE, 11 de julho de 2019

OUTORGANTE
SERVIS SEGURANÇA LTDA

p/ **Anderson Nunes da Silva**
(Administrador Top Service)

p/ **Giuliano Sales Loureiro**
(Sócio Administrador)



Instrumento de procuração firmado p/ Servis Segurança Ltda., em 11-jul-19.